



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 156/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº **05/2024**, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, locação e montagem de estrutura completa de eventos para a execução do evento em comemoração ao 32º Aniversário do Município que será realizado nos dias 30 e 31 de março no Município de Ponte Alta do Norte.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá ter todos os itens necessários, para organizar o evento, como a estrutura local, tais como tendas, som, incluindo o serviço da liberação de alvarás, perante os órgãos fiscalizadores dos eventos, bombeiros, polícia civil, polícia militar, pessoal da segurança interna do local, serviços de limpeza, e banner indicativo.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TENDA	Locação de tenda 10m x10m, constituída em perfis de aço galvanizado, pés de 3m de altura, com calha, com	UN	03	R\$ 2.670,00	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



		lona dupla face na cor branca, modelo chapéu de bruxa. Instalação elétrica e aterramento por conta do contratante				
	SOM	Sistema de som de médio porte	UN	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	PORTICO	Portico 03x05 com impressão das lonas	UN	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	ATRAÇÃO MUSICAL	Contratação de atração musical para o dia 30/03 com 02 horas de duração, mediante aprovação da comissão organizadora	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	SEGURANÇA	Serviço de Segurança e Brigadistas: 16 seguranças por dia e 2 brigadistas por dia nos seguintes horários: 30/03 das 17h as 04h. 31/03: Das 15h as 00h	UN	01	R\$14.000	R\$ 14.000,00
	PAINEL	Painel Banner Backdrop 2,5m/2,0m com olhos com impressão de lonas	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	LIMPEZA	Serviço de limpeza durante todo o evento (com no mínimo 3 agentes)	UN	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



	ECAD	ECAD e pagamento de todas as taxas e liberação de alvarás referente ao evento.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
--	-------------	---	-----------	-----------	---------------------	---------------------

TOTAL : 40.800,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de uma empresa para prestar serviços, que tenha a responsabilidade de organizar todo o evento, desde a montagem da estrutura necessária, o show musical, o pessoal para manter o ambiente limpo, seguro de prováveis incidentes, e liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois será prestado o serviço, nos dias do evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em si, desta forma, visa reunir em um só contrato, todos os serviços necessários, para a realização do evento.

CONCLUSÃO

Sendo uma empresa que reúna, todos os requisitos citados, e necessários, estará atendido a demanda citada.

Ponte Alta do Norte, SC - 27 de fevereiro de 2024.

Delfa T. W. Costa - CPF: 533.203.959-04

Responsável pelo ETP

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000
(49) 3254-1171

Assinantes

- ✓ **Delfa Terezinha Wollinger costa**
Assinou em 27/02/2024 às 13:35:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Delfa Terezinha Wollinger costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

600**5VW****P25****0RY**